



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.025/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame e seu objeto, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das licitantes declaradas vencedoras, conforme segue:

- Empresa **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.450.805/0001-90, declarada vencedora dos lotes:

Lote - 01, pelo valor total de **R\$ 56.596,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**;

Item 18, pelo valor total de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

- Empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.192.876/0001-38, declarada vencedora do lote:

Lote - 03, pelo valor total de **R\$ 94.880,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)**;

FRACASSO: Lotes 02, itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 – Restaram fracassados, diante de ausência de licitantes aptas conforme as exigências do Edital.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de junho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde